

Risco de desabamento de barragens

Relatório aponta que o número de áreas ameaçadas subiu de 25 para 45

Passados pouco mais de três anos desde a tragédia em Mariana/MG, cujo rompimento da barragem Fundão da Samarco causou a morte de 19 pessoas (14 delas trabalhadores em serviço), o cenário brasileiro se mostra ainda mais preocupante. Isso porque, conforme o Relatório de Segurança de Barragens 2017, da ANA (Agência Nacional de Águas), o número de barragens com áreas de risco de desabamento no país aumentou em relação ao ano de 2016. O documento se baseia em informações enviadas por 32 entidades fiscalizadoras de barragens existentes no Brasil, e é um dos instrumentos da PNSB (Política Nacional de Segurança de Barragens), estabelecida pela Lei Federal nº 12.334/2010.

Constam atualmente no cadastro dos órgãos fiscalizadores o total de 24.092 barragens para os mais diversos usos no país, destacando-se irrigação (41%), desedentação animal (17%) e aquicultura (11%). Destas, 3.543 foram classificadas pelos agentes fiscalizadores quanto à CRI (Categoria de Risco) e 5.459 quanto ao DPA (Dano Potencial Associado), em que se avalia questões como potencial de perdas de vidas humanas, impacto ambiental e socioeconômico, entre outros.

No geral, 32% das barragens avaliadas apresentam CRI alto, enquanto 55% apresentam DPA alto. Em relação ao universo total de barragens, existem 723 que possuem tanto o CRI como o DPA altos, o que representa 13% das barragens com alguma classificação. Em relação ao rela-

tório anterior, houve um aumento de 28 barragens nesta situação. Elas concentram-se nos estados da Bahia, Paraíba e Rio Grande do Norte. Mas, segundo o relatório, isso pode ser explicado pelo fato de os órgãos fiscalizadores destes estados já terem realizado as classificações, enquanto muitos outros ainda não o fizeram. A avaliação em conjunto das barragens com CRI e DPA altos demonstra que 222 barragens (30%) são de entidades públicas. O cenário se repete em relação às barragens que mais preocupam as entidades fiscalizadoras, estando mais propensas ao desabamento (45 em 2017 contra 25 em 2016) que, em sua maioria, pertencem a órgãos públicos. O principal problema apontado pelos técnicos nessas barragens é o baixo nível de conservação, mas também são elencados a insuficiência do vertedouro (regulador de nível de um reservatório) e a falta de comprovação documental da estabilidade da barragem.

INDICADORES

Para o tecnologista da Fundacentro, Eugênio Hatem Diniz, que realizou estudos após a tragédia em Mariana, esse cenário é um indicativo da existência de problemas nas esferas públicas, assim como nas empresas que possuem barragens e nas que prestam serviços de consultoria, projetos e de avaliação de riscos. Segundo afirma, se as dificuldades não forem reconhecidas e tratadas a tempo e com a profundidade necessária,

os trabalhadores, as comunidades do entorno e o meio ambiente estarão em condição de risco grave e iminente de forma permanente. Conforme explica, os sinais precursores e os incidentes costumam ser indicadores confiáveis da existência de degradação e de vulnerabilidades do sistema produtivo e da gestão do risco. “Daí a importância de analisá-los de forma sistêmica e apropriada. Para tanto, é necessário que a empresa constitua um grupo multidisciplinar, com participação de pessoas internas e externas e também de trabalhadores da gestão e da produção da linha de frente”, enfatiza.

Em 2017 foram vistoriadas 780 barragens em território nacional, sendo 517 em âmbito estadual e 263 em âmbito federal. Se considerado o total de barragens submetidas à PNSB, que, na teoria, são as que deveriam ser fiscalizadas, o relatório aponta que apenas 17% são vistoriadas anualmente.

FISCALIZAÇÃO

Destacando a importância do relatório, o chefe do setor de SST da Superintendência Regional do Trabalho da Bahia, Maurício Passos de Mello, garante que a mineração é um dos focos de trabalho da Fiscalização para este ano. Segundo o relatório, o estado baiano é o segundo maior em relação ao número de barragens com DPA e CRI altos de modo simultâneo (186). “Na esfera das competências da SRTb/BA, estaremos executando no ano de 2019 um projeto de fiscalização no setor de mineração com o objetivo de verificar o cumprimento das exigências das Normas Regulamentadoras em SST e, em especial, as da NR 22, que tratam da deposição de estéril, rejeitos e produtos. Para tal, o Relatório de Segurança de Barragens é um importante diagnóstico, atuando como complemento”. O auditor fiscal do Trabalho ressalta ainda que, o Inema (Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos), órgão ambiental fiscalizador da segurança de barragens na Bahia, possui regulamentos expedidos desde 2013, em atendimento à Lei 12.334/2010. O que possibilita, de forma complementar, a verificação por parte dos AFTs desta regulamentação, tendo em vista o disposto no item 22.6 da NR 22.

O RSB 2017 pode ser acessado na íntegra em <https://drive.google.com/file/d/11natt5lmfGgaip6CNI-BqPYsmyBifH-cJ/view>.

EVITANDO NOVAS OCORRÊNCIAS

Quando se lida com uma situação de risco em barragens, especialistas internacionais em segurança industrial sugerem algumas medidas, entre elas:

- 1 Desenvolver alta competência em todos os níveis hierárquicos;
- 2 Dispor de uma organização de segurança industrial com equipe e recursos necessários;
- 3 Realizar e manter atualizados os estudos previsionais de risco, incorporando nos mesmos os impactos das medidas organizacionais e tecnológicas passadas, presentes e futuras;
- 4 Reformatar reuniões improdutivas existentes em espaços de debates

para análise aprofundada do Retorno de Experiência (REX) dos trabalhadores da gestão e da produção de linha de frente, onde prevaleçam a hierarquia de saberes, a vivência e a expertise, e onde se valorizem e se analisem as críticas e os dissensos;

- 5 Considerar os sinais e problemas a priori como graves, até que se demonstre o contrário a partir de sua análise coletiva e sistêmica.

Fonte: Eugênio Hatem Diniz